

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 006-2022 – Processo 031-2022, para fins de contratação da empresa **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.** – CNPJ 02.016.440/0001-62, para realização de serviços de deslocamento de 19 postes de concreto com toda estrutura de energia na nova Rua Júlio Rosa, pelo valor total de R\$ 195.183,10 (cento e noventa e cinco mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 057-2022.

Ibirubá - RS, 14 de março de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito